
MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

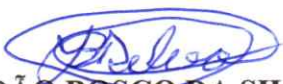
ASSUNTO: **ESTIMATIVA DA DESPESA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a Contratação da Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira com o plano de contas estabelecido pela União para suporte técnico à Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi-PE, perfaz o valor mensal de R\$ 8.933,33 (oito mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e o valor global de R\$ 107.199,96 (cento e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Ipubi -PE, 24 de janeiro de 2025.



JOÃO BOSCO DA SILVA

Agente de Contratação